



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 15ª SESSÃO, EM 1º DE MARÇO DE 2011.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Rowilson Teixeira em razão da ausência justificada da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes os Senhores Juízes Élcio Arruda, Aldemir de Oliveira, João Adalberto Castro Alves e Sidney Duarte Barbosa; o Procurador Regional Eleitoral, Reginaldo Pereira da Trindade; Secretária, Elizeth Afonso de Mesquita. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Prestação de Contas n. 2216-64.2010.6.22.0000 – Classe 25
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Des. Rowilson Teixeira
Interessada: Elizângela da Costa Gomide
Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 2631-47.2010.6.22.0000 – Classe 25
Procedência: Guajará-Mirim – RO
Relator: Juiz Aldemir de Oliveira
Interessado: Edson Viana da Silva
Decisão: Contas aprovadas, com ressalvas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 2455-68.2010.6.22.0000 – Classe 25
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Aldemir de Oliveira
Interessado: Antonio Auto Damas Ferreira
Decisão: Contas aprovadas, com ressalvas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 2206-20.2010.6.22.0000 – Classe 25
Procedência: Espigão do Oeste – RO
Relator: Juiz Aldemir de Oliveira
Interessado: Decio Barbosa Lagares
Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Ata da 15ª. Sessão, em 1º de março de 2011 – Sessão Ordinária.

Prestação de Contas n. 2205-35.2010.6.22.0000 – Classe 25
Procedência: Espigão do Oeste – RO
Relator: Juiz Aldemir de Oliveira
Interessado: Antônio José Pereira Nascimento
Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 2595-05.2010.6.22.0000 – Classe 25
Procedência: Guajará-Mirim – RO
Relator: Juiz Aldemir de Oliveira
Interessado: Carlos Alberto de Queiroz Lopes da Silva
Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 2427-03.2010.6.22.0000 – Classe 25
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Aldemir de Oliveira
Interessada: Elionora Monteiro Teles
Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 2388-06.2010.6.22.0000 – Classe 25
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Juiz Aldemir de Oliveira
Interessada: Hilda Monteiro de Azevedo
Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 2528-40.2010.6.22.0000 – Classe 25
Procedência: Colorado do Oeste – RO
Relator: Juiz Aldemir de Oliveira
Interessado: José Ribamar de Oliveira
Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Processo Administrativo n. 18-20.2011.6.22.0000 – Classe 26
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Des. Rowilson Teixeira
Interessado: Juízo da 4ª Zona Eleitoral de Vilhena/RO
Decisão: Aprovada, à unanimidade, a indicação do Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Vilhena, tendo por titular a Juíza Sandra Beatriz Merenda, para responder pela jurisdição da 4ª Zona Eleitoral, pelo período compreendido entre 02/03/2011 e 1º/03/2013.

Encerrados os julgamentos, o Senhor Juiz Aldemir de Oliveira comunicou que estará de férias a partir do dia 09 deste mês, fazendo-se necessária a convocação do seu substituto.

Ata da 15ª. Sessão, em 1º de março de 2011 – Sessão Ordinária.

A Corte aprovou, à unanimidade, a transferência da sessão ordinária do dia 10/03/2011, quinta-feira, para a terça-feira subsequente, dia 15/03/2011.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e dezessete minutos. E, para constar, eu (a) Elizeth Afonso de Mesquita, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente, em exercício, deste Tribunal.

Porto Velho, 1º de março de 2011.

(a) Des. Rowilson Teixeira
Presidente em exercício

Certidão de Publicação

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 45 de 10/03/2011, pág. 18/20.

Porto Velho, 11 de março de 2011.

Eu, (a) Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.